



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



INDICAÇÃO Nº IND 3432/2015

(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 29 / 04 / 15
Assessoria de Plenário

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras, no sentido de promover a construção de Passarela, no Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na DF 087, Rua 1, em frente a chácara 14, da Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras, no sentido de promover a construção de Passarela, no Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na DF 087, Rua 1, em frente a chácara 14, da Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

Selador de Protocolo Legislativo
IND Nº 3432/2015
Folha Nº 067

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Vicente Pires.

A construção de uma passarela na referida via é de fundamental importância para que os moradores possam transitar com segurança naquela região, uma vez que, muitos atropelamentos já foram registrados naquela local, muitos com vítimas fatais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



Os moradores da cidade do referido setor precisam atravessar a rodovia DF-087 para ter acesso às paradas de ônibus e todos os dias colocam em risco suas vidas, pois ao longo daquela rodovia não há redutores de velocidade e o fluxo de veículos é intenso naquele local.

É reivindicação antiga daquela comunidade a construção de uma passarela naquele local, inclusive, anexo a esta solicitação estamos enviando documento assinado pelos moradores, expressando a necessidade da construção da referida passarela.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2015.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 31132/2015
Folha Nº 02-V



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 34321/2015
Folha Nº 03-P